

Trabalho Abrigado (*)

Introdução

A atividade assim chamada *abrigada* em geral é destinada a pessoas com poucas possibilidades de desenvolver trabalho competitivo. De um modo geral deve estar ligada à maioria dos centros ou das oficinas de reabilitação profissional, porque retrata uma das variadas conseqüências do fato de que um volume significativo das pessoas que se inscrevem em centros de reabilitação profissional não tem capacidade para atuar no mercado aberto de trabalho.

1. Conceitos e Idéias

Trata-se de um tipo de trabalho que se destina a garantir atividades que são desenvolvidas em condições especiais. Nessas atividades podem estar inseridas aquelas pessoas que já passaram por programas de reabilitação profissional e mesmo por atividades de oficinas de reabilitação, demonstrando, na prática, que não chegam a atingir os padrões normais de competitividade, em termos de produtividade e de qualidade de produção, de cumprimento de carga horária plena, de vitalidade no horário de trabalho, de coerência de atitudes, de confiabilidade e de aceitabilidade de comportamentos pessoais e sociais.

Em vez de aceitar a idéia de desligar do Programa um cliente que tem problema de colocação por não ter capacidade competitiva, um Centro de Reabilitação Profissional tem necessidade de completar os serviços de reabilitação profissional, com a criação de *Atividades Abrigadas*, além de outras alternativas de atuação profissional.

2. Parâmetros da Oficina de Atividades Abrigadas

A Oficina de Atividades Abrigadas representa um dos diversos tipos de oficinas de reabilitação profissional. Seu universo é muito variado, embora no Brasil não existam referenciais completos sobre elas. Aqui não temos nenhuma lei que as defina com propriedade, a não ser a tentativa inserida no Decreto 3298 de 1999. Não temos estudos científicos a seu respeito e nem temos profissionais preparados para sua organização e desenvolvimento. Não temos critérios claros de elegibilidade para sua clientela. Os poucos trabalhos escritos a respeito de atividades abrigadas são simples adaptações de literatura norte-americana ou européia.

Na implantação de qualquer Oficina de Atividades Abrigadas os seguintes aspectos devem ser ressaltados:

- a) Devem ser aceitas não apenas as pessoas com deficiência sem capacidade competitiva, mas também aquelas que apresentam problemas sociais bloqueadores de sua integração.
- b) A Oficina de Atividades Abrigadas não pode ser transformada em *gueto* institucional para determinados tipos de deficiência, mas deve receber clientela variada que tem algumas condições de integração no mercado de trabalho.
- c) Ela deve retratar o ambiente realista das empresas, evitando atividades ocupacionais ou cursos de natureza profissionalizante ou similar.
- d) Manterá um sistema de atendimento que almeje o crescimento da clientela.
- e) Deve retribuir financeiramente seus clientes pelos trabalhos executados.
- f) A Oficina deve garantir tanto trabalho industrial quanto comercial terceirizado pelas empresas, enfatizando, mas não se limitando a atividades em linhas de montagem.
- g) Não deve estabelecer tempo de permanência de sua clientela, nem considerar o cliente como definitivo em seus quadros de atendimento.
- h) Parte da clientela mantida em Atividades Abrigadas deverá ser sempre considerada como candidata natural a projetos de Trabalho Apoiado, de tal forma que sempre que surgir contrato para prestação de serviços, nos moldes do trabalho apoiado, os candidatos devem ser selecionados desta população em atividade abrigada.

3. As Atividades Abrigadas na Prática Institucional

Devido ao fato de que as *Atividades Abrigadas* destinam-se a pessoas que não apresentam condições para trabalho competitivo, é recomendável que elas sejam desenvolvidas em permanente contato com o Programa de Reabilitação Profissional. A separação dos ambientes pela criação da Oficina de Atividades Abrigadas é necessária, face às características próprias daqueles clientes que apresentam desvios comportamentais e do ambiente que deve ser garantido no Programa.

Aqueles clientes sem problemas de ordem comportamental, mas com capacidade reduzida de competitividade, deverão ser mantidos no ambiente geral das Unidades de Trabalho, junto com os demais clientes do Programa.

4. Procedimentos para Atividades Abridadas

Todos os clientes considerados pela Equipe de Reabilitação Profissional para *Atividades Abridadas* deverão ter passado pelo processo, ou seja:

- a) Devem primeiramente ter sido atendidos em uma ou mais etapas do Programa e que podem incluir:
 - **Avaliação Global**, pelo período máximo de 4 (quatro) semanas.
 - **Ajustamento à Vida de Trabalho**, pelo período máximo de 4 (quatro) meses, com:
 - orientação profissional;
 - análise contínua de seu desempenho no trabalho.
 - **Desenvolvimento Pessoal e Social**, dentro do mesmo período de tempo, com:
 - orientações específicas de serviço social, de acordo com cada caso;
 - participação nas atividades de ajustamento pessoal e social.
- b) Ao final do Programa de Reabilitação Profissional, seguindo orientação adotada para casos que não têm capacidade produtiva e de acordo com resultados de contatos com o cliente e sua família, ele poderá permanecer em *Atividades Abridadas*, enquanto não surgir algum tipo de Trabalho Apoiado ou outra Alternativa de Trabalho, sem prazo de duração para essas atividades, das quais sempre poderá voltar para Atividades Abridadas.
- c) Sua programação incluirá dinâmicas de grupo sobre Desenvolvimento Pessoal e Social, além de atendimento eventual dos profissionais de serviço social ou de orientação profissional.
- d) Em termos de retribuição financeira, como resposta à sua participação no sistema das Unidades de Trabalho, o cliente receberá o valor correspondente à sua produtividade.
- e) As atividades na oficina incluirão, mas não se limitarão a:
 - montagem, desmontagem ou transformação de produtos industriais;
 - separação de peças em linha industrial ou não;
 - embalagem de peças ou produtos;
 - etiquetagem, envelopamento de revistas, prospectos, mala direta, etc.
 - pré-preparo de fios elétricos;
 - montagem de componentes eletro-eletrônicos para computadores;
 - atividades auxiliares na linha de agricultura urbana.
- f) **Desenvolvimento Pessoal e Social**
Em consonância com sua filosofia de trabalho, as dinâmicas de grupo deverão ser mantidas com frequência quinzenal, abordando temas relacionados a disciplina, normas internas, comportamentos e outros. Deve existir uma permanente supervisão dos monitores, instrutores e da própria equipe do Programa como um todo.

6. A Clientela em Potencial

Permanecem nos dias atuais sem solução de trabalho os casos de jovens com deficiência mental ou física que apresentam, crônica e repetidamente, inadequações pessoais, atitudes problemáticas, comportamentos infantilizados ou impróprios para um adulto, que não são nem aceitáveis nem compatíveis com situações de trabalho competitivo. São pessoas que, pelo fato de agirem de acordo com o seu próprio nível intelectual ou características da síndrome que os afeta, quase sem censura, e pelo fato de não absorverem de forma coerente e contínua orientações no sentido da adequabilidade pessoal, distorcem o ambiente realista de trabalho, que é fator indispensável para a reabilitação profissional.

Com a organização de uma Oficina de Atividades Abridadas, um Centro de Reabilitação Profissional poderá dar cobertura aos casos que, mesmo que atendidos no processo de reabilitação profissional, apresentam condições pessoais, sociais e de trabalho abaixo das requeridas pelo mercado de trabalho.

(*) Otto Marques da Silva
Consultor em Reabilitação Profissional
Agosto de 2003